PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO

Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela ASCOM através de solicitação processo SEI - 0018558-42.2021.6.25.8000

Dispensa de licitação, conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. (x) SIM () NÃO

DEMONSTRATIVO Nº 35/2021 PTRES: 167686 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.59 PI: ADM DIVULG

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	EMPRESAS					
				VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
				Α	В	С	А	В	С
1	Película transparente para impressão digital; adesivo vinílico, calandrado monomérico. A arte será fornecida pelo TRE/SE em arquivo digital. O serviço de plotagem (aplicação) deve ser concluído durante o ano de 2021; o fornecimento será realizado parceladamente ao longo do ano. O cálculo do pagamento referente ao fornecimento do adesivo e à aplicação do mesmo será feito por m² aplicado à quantidade demandada no mês de referência.		21	R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 1.680,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.520,00
TOTAL DO VENCEDOR							R\$ 1.680,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.520,00

Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()

A: STUDIOS CADMUS LTDA

B: TRIMAC COMUNICAÇÃO VISUAL

C: GRÁFICA MAX

Prazo de entrega: Entrega parcelada ao longo de 2021. Fornecimento e aplicação em 10 (dez) dias úteis após o recebimento da arte encaminhada pelo TRE/SE.

Considerando o insucesso na negociação e o fracasso da Dispensa Eletrônica 35-2021, esclarecemos que: durante o prazo fixado de negociação, somente o quatro empresas enviaram resposta, todas registrando a impossibilidade de acompanhar o valor de referência. Tendo em vista que o prazo de negociação é decadencial, realizamos o cancelamento da Dispensa Eletrônica. Diante do exposto, informamos que a contratação será realizada pelo método convencional de dispensa de licitação, no mercado local, e efetivada junto à empresa STUDIOS CADMUS LTDA, CNPJ: 12.043.694/0001-23, e-mail: fusaose@gmail.com, fone: (79) 3246-1644 e (79) 3021-1601, uma vez que atendeu a todos os itens da unidade solicitante, preencheu os requisitos legais e apresentou o menor valor total de R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais). Esclarecemos que foram utilizadas no comparativo de preços as propostas encaminhadas pela unidade solicitante, uma vez que apresentam valores inferiores aos ofertados na Dispensa Eletrônica 35-2021. Por fim, registra-se que o preço final foi obtido após ser acrescido 1m² à presente cotação, cuja metragem inicial era de 20m², passando para 21m², em decorrência da solicitação de contratação n. 0019521-50.2021.6.25.8000, a qual foi apresentada pela mesma unidade com objeto semelhante, equivalendo a apenas 5% do total solicitado na presente contratação, tudo isso com o aval da unidade solicitante e da empresa selecionada para o serviço.

Aracaju, 12 de novembro de 2021